



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		X Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Projeto de Lei Nº. 018/2021 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR- PODEMOS		

PROJETO DE LEI

“INSTITUI O DIA 26 DE NOVEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA PREFEITURA DE CUIABÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de Novembro como o “Dia Municipal de Combate a Corrupção na Prefeitura de Cuiabá”.

Art. 2º A data de que trata o Art. 1º, constará no Calendário Oficial do Município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2021.

DILEMÁRIO ALENCAR
Vereador – PODEMOS